Processo nº. 1517/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 319/2015

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná,** adiante designado simplesmente **SENAI-PR**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n° 200, Centro Cívico, Curitiba/PR, está promovendo Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição dos produtos descritos no **ANEXO I.**

2. SESSÃO DE ABERTURA

2.1 A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificado no **ANEXO II**, onde será realizada a abertura pública deste certame**,** coordenada pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP.

2.2 Após o horário estabelecido no **ANEXO II,** não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

2.3 O **SENAI-PR** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 2.1, indicados no **ANEXO II**, não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, **NÃO DEVENDO SER INSERIDOS EM NENHUM DOS ENVELOPES**, sob pena de aplicação do **item 3.5** deste Edital, se a Comissão de Licitações do Sistema FIEP achar conveniente. Os documentos referentes ao credenciamento farão parte integrante do processo de licitação.

3.3 No dia da sessão de abertura, o representante da proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, munido dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação;

b) Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada**.

c) Cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social.

3.4 Os proponentes poderão utilizar o modelo de Procuração de acordo com o **ANEXO III** ou, caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, **no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.**

3.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação da proponente. Contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome da proponente nesta disputa.

3.6 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma

proponente, salvo quando se tratar de itens (se critério de julgamento for por itens) ou lotes (se critério de julgamento for por lotes) diferentes. O mesmo representante não poderá participar ou ser credenciado em um mesmo item/lote por mais de uma empresa proponente.

3.7 É indispensável a presença da proponente ou seu representante legal até o final da sessão pública do licitação, para que possa exercer os atos referentes ao certame.

3.8 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

3.8.1 Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

3.8.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema FIEP.

3.8.3 Empresas inscritas no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado no site: **http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam.**

3.8.4 Dirigente ou empregado do Sistema FIEP.

3.9 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados nos **itens 3, 4 e 5**, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO N° XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

4.2 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:

a) Especificação do(s) produto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no **ANEXO I;**

b) Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do **ANEXO II;**

4.3 A titulo de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.

4.4 O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irreajustáveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário ao alcance da realização do objeto do certame.

4.5 A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no **ANEXO II**, contado da data de sua apresentação.

4.6 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;

b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;

c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;

d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, disponível no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, aceitando-os de forma integral e irretratável.

4.7 A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP e por técnicos designados para tal fim.

4.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis no seu todo.

4.9 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao máximo estipulado no **ANEXO I** deste edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste edital, em envelope devidamente fechado.

5.2 Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no ENVELOPE Nº 02.

5.3 O envelope deverá conter a seguinte descrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N° XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

5.4 A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

a) Carta (**ANEXO IV**) endereçada à Comissão de Licitação do Sistema FIEP, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;

b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO V**, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;

c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação;

d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2014 do Ministério da Fazenda. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias. As certidões de prova de regularidade fiscal e INSS emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007 têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante. Então,

caso a Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil for emitida antes do dia 03 de novembro de 2014, a mesma deverá vir acompanhada da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, ambas regulares.

e) Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o **ICMS**;

f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;

g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no item 5.4 "**e**" e "**f**";

h) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

i) Certidão negativa de pedidos de falência da empresa, expedida por distribuidor judicial, com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

j) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

k) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados**;

l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

m) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;

n) Demais documentos complementares relacionados no **ANEXO II.**

5.5 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 5.4, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples. A Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

5.6 As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao "prazo de validade". Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da Certidão.

5.7 Os documentos de que trata o **item 5.4** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item "**d**".

5.8 A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 5 será considerada inabilitada como proponente.

6. PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

6.1 O pregão será realizado em sessão pública de forma presencial conduzida por Pregoeiro.

6.2 Será permitida a participação ativa de apenas um representante de cada licitante nas reuniões da presente licitação, especificamente designado no momento do credenciamento.

6.3 Declarada aberta a sessão, não serão admitidos novos proponentes.

6.4 O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizarão os procedimentos iniciais pertinentes, com respeito ao:

6.4.1 Credenciamento dos representantes legais das proponentes interessadas em participar deste Pregão;

6.4.2 Recebimento dos envelopes nº. 1 - Proposta de Preços e nº. 2 - Documentação de Habilitação;

6.4.3 Abertura, verificação da conformidade e rubrica dos documentos apresentados no envelope nº. 1;

6.4.4 O Pregoeiro efetuará a consulta do CNPJ da(s) proponente(s) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no site: http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam. Em constando do referido cadastro, a(s) proponente(s) será(ão) desclassificadas e retiradas do certame, haja vista a impossibilidade de participação.

6.4.5 Exame da conformidade técnica das propostas;

6.4.6 Se a análise dos documentos contidos no envelope n. 01 necessitar ser mais detalhada, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP marcará nova data para continuidade da Licitação.

6.5 O Pregoeiro poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e posteriormente abrindo o envelope de proposta de preços, nos termos do artigo 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

6.6 O Pregoeiro classificará para a fase de lances a proponente autora da proposta de menor preço, dentro do critério de julgamento apontado no **ANEXO II**, e **todas aquelas** que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **15% (quinze por cento)** em relação à de menor preço.

6.7 Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas para a fase de lances, na forma definida no subitem 6.6, o Pregoeiro classificará a de menor preço e as duas melhores propostas de preços subseqüentes, desde que atendam às demais condições definidas neste Edital.

6.8 No caso de empate das propostas de preços, e estas se enquadrarem no disposto dos subitens anteriores, todas serão consideradas para efeito de classificação.

6.9 A classificação de apenas duas propostas de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

6.10 As proponentes classificadas darão início à etapa de apresentação dos lances verbais, iniciando-se a partir do autor da proposta de maior preço e prosseguindo-se com os demais em ordem decrescente de classificação. Se as propostas forem iguais, o Pregoeiro procederá ao sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.11 O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

6.12 A desistência expressa do proponente em apresentar lance verbal até o final do procedimento, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

6.13 Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do respectivo objeto.

6.14 Na hipótese de comparecimento de uma única empresa, que apresente proposta válida, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

6.15 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro e a Comissão de Licitações do Sistema FIEP**,** constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, prosseguirá à abertura do envelope de habilitação da empresa que tiver ofertado o menor preço.

6.16 Se a empresa que apresentou o menor preço for inabilitada ou descumprir qualquer outra exigência do edital, caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade, estabelecido neste edital.

6.17 O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, poderá aplicar as penalidades previstas no item 16.5, deste Edital.

6.18 Nas situações acima previstas, o Pregoeiro poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

6.19 Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

6.20 A proponente declarada vencedora deverá confirmar a proposta de preços, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), após o encerramento deste Pregão, mediante a apresentação da proposta definitiva de preços, acompanhada da planilha com o novo valor global e os novos valores para cada um dos itens, deduzidos dos mesmos o desconto ofertado na fase de lances verbais do pregão. Para tanto, o preço global definitivo será aquele registrado na rodada final de lances verbais do certame.

6.21 As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão pública e lavradas em ata, assinada por todos os participantes presentes. O resultado final do Pregão será divulgado via internet no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html.**

7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 Sob pena de decadência do direito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para sessão de abertura (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segunda-feira a sexta-feira), qualquer pessoa, através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do Sistema FIEP, fax ou e-mail constantes no **ANEXO II,** poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

7.2 Para efeito de contagem do prazo consignado no item 7.1, não será considerada a data de abertura do certame.

7.3 Caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado de seu recebimento.

7.4 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html,** se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

7.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

8.2 A Comissão de Licitações do Sistema FIEP, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfolios*, prospectos, amostras, etc., do(s) produto(s) cotado para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.

8.3 O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para o desempate. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o **SENAI-PR** procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão do Pregão.

8.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas no item 16.5 deste edital.

8.5 Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

8.6 Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o **SENAI-PR** e nem firam os direitos dos demais proponentes.

9. RECURSOS

9.1 Da desclassificação das propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitações do Sistema FIEP, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

9.2 A Comissão de Licitações do Sistema FIEP analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

9.3 Da decisão da Comissão de Licitações do Sistema FIEP relativa ao pedido de reconsideração, não caberá recurso.

9.4 Caberá recurso, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, da decisão que declarar o licitante vencedor, salvo na hipótese de a inversão prevista no item 6.5 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante.

9.5 O licitante que puder vir a ter a sua situação prejudicada em razão do recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, que correrá da comunicação, pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP, da interposição do recurso.

9.6 O acolhimento do recurso importará em invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, sendo levada a termo em Ata.

9.8 O recurso deve ser, obrigatoriamente, apresentado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente redigido em português, sem rasuras, fundamentado e assinado por representante legal, observados os prazos legais.

9.9 Os recursos serão encaminhados para a autoridade superior do **SESI/SENAI-PR**, por intermédio do Pregoeiro, para serem submetidos à análise e decisão.

9.10 Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1 O resultado deste certame será publicado no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html.**

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SENAI-PR**.

11.2 Fica expressamente vedada ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.

11.3 O faturamento deverá ser feito para o **SENAI-PR**, conforme dados constantes do **ANEXO II**.

11.4 A aprovação do(s) produto(s) dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão da entrega do(s) produto(s) não implica na sua aprovação.

11.5 No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1 Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para a entrega do(s) produto(s).

13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 O **SENAI-PR** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no **ANEXO II**.

13.2 A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item 16.5 deste Edital.

13.3 Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

13.4 A sub-contratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SENAI-PR**.

13.5 É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SENAI-PR**.

14. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinqüenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI** do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **SENAI-PR**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

15.1.1 Inadimplemento parcial ou total do contrato ou cumprimento irregular de seus termos;

15.1.2 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;

15.1.3 Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;

15.1.4 Dissolução da empresa contratada;

15.1.5 A lentidão do seu cumprimento, levando o **SENAI-PR** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;

15.1.6 A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SENAI-PR**;

15.1.7 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital, no contrato ou pela Fiscalização do **SENAI-PR**;

15.1.8 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.1.10 A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.

15.2 Nas hipóteses das alíneas “15.1.1”, “15.1.3”, “15.1.5”, “15.1.6”, “15.1.7”, “15.1.8”, e “15.1.10”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

15.3 A rescisão contratual será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI** e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no item 16 deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEP por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

16.2 Será cabível pena de **multa**:

16.2.1 Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado contrato, ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.2 Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual.

16.2.3 Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.3 A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

16.4 Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual,** a critério do **SENAI-PR**.

16.5 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item 16.2.3 cumulado com o item 16.4, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SENAI-PR**.

16.6 As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

16.7 As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

16.8 No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

16.9 Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS

17.1 Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no **ANEXO II**, quando for o caso.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 16, deste Edital.

18.2 As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às

sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

18.3 As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através da consulta permanente ao site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, não cabendo ao **SENAI-PR** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo.

18.4 Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **SENAI-PR** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

18.5 Fica assegurado ao **SENAI-PR** o direito de:

a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante informação no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;

b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI-PR**, dando ciência aos interessados;

c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **08 (oito) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

18.6 É facultado, ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

18.7 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SENAI-PR**, durante a entrega do(s) produto(s) contratados, reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SENAI-PR.**

18.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores nos contratos a qualquer título.

18.9 A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SENAI-PR**.

18.10 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos.

18.11 Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste Pregão estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SENAI-PR** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.

18.12 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá fixar às proponentes o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.

18.13 Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem desclassificadas ou em caso de inversão do procedimento sejam inabilitadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SENAI-PR** poderá providenciar a sua destruição.

19. FORO

19.1 Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no **ANEXO II**, para dirimir dúvidas oriundas da

aplicação deste Edital e seus Anexos.

Curitiba, 11 de Maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SISTEMA FIEP

Processo nº. 1517/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 319/2015

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO – PAC NACIONAL

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
1	PAC NACIONAL	5730	20	PÇ	NÃO	R$ 6,92	R$ 138,40	30 DIAS	SENAI TELEMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

VIDRO RELOGIO DIAM. 12CM.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
2	PAC NACIONAL	4498	2	PÇ	SIM	R$ 4.425,00	R$ 8.850,00	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

APARELHO COBB TESTER modelo COBB:

Equipamento usado para determinação da quantidade de água absorvida pela superfície de papel, cartão e papelão ondulado, de características não absorventes.

Características técnicas:

• Área de ensaio 100 cm² / ø 112,8 mm.
• Volume de água usado no ensaio 100 Ml.
• Massa do rolo condicionador (10,0 ± 0,5) kg.
• Diâmetro do rolo condicionador (90 ± 10) mm.
• Material de construção resistente á corrosão.
• Chapa de formato para corte da amostra (125 x 125) mm.
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR NM-ISO 535 / TAPPI T 441.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: REGMED INDUSTRIA TECNICA DE PRECISAO LTDA - APARELHO "COBB TESTER" COBB - OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 317357.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
3	PAC NACIONAL	5546	1	PÇ	SIM	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	45 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

APARELHO SCHOPPER RIEGLER PNEUMÁTICO MODELO SR/P:

Equipamento usado na determinação do grau de refinação (grau SR) e drenabilidade de pastas celulósicas.

Características Técnicas:

• Câmara de desaguamento 1000 mL
• Tela normalizada bronze fosforoso # 24 x # 32
• Área de drenagem 100 cm²
• Válvula calibrada (149 ± 1) s
• Velocidade de abertura do cone de vedação: (100 ± 10) mm/s
• Acionamento pneumático
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR 14031 / ISO 5267/1
• Alimentação pneumática 2 bar, seco, limpo, 0,1 m³/h

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: REGMED - SR /P OU SIMILAR

FIANAME DE REFERENCIA: 489115.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
4	PAC NACIONAL	4168	1	PÇ	SIM	R$ 4.605,80	R$ 4.605,80	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

AUTOCLAVE PARA MICROBIOLOGIA:

Capacidade do tanque: 21 litros.
Tanque de pressão em aço inox; Bandejas e suporte em aço inox proporcionam maior resistência mecânica e maior resistência às variações de temperatura, mantendo as características originais por muito mais tempo.
Porta em alumínio injetado, recoberta com inox.
Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização.
Anel de vedação da porta: silicone.
Flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro; Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). Permite monitoramento adequado da temperatura e pressão de trabalho, durante todo o ciclo de esterilização. Desaceleração automática. Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Dotada de 18 sistemas de segurança.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: GNATUS- BIOCLAVE 21L INOX OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 2732836.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
5	PAC NACIONAL	7164	2	PÇ	NÃO	R$ 447,67	R$ 895,34	60 DIAS	SENAI UMUARAMA

ESPECIFICAÇÃO

BALANÇA COMPUTADORA:

30kg 2/5/10g C6 MT - C&F 3 Modelos - Capacidade de 30kg com divisão de 10g, Capacidade de 15kg com divisão de 5g e Capacidade d 6kg com divisão de 2g.

Garantia: 1 ano.

Descrição: Cálculo Automático do preço total; Saída de dados serial RS-232 Display: Peso 5 dígitos ativos.

Especificações Técnicas: Capacidade de 6kg com divisão de 2g, Dimensões do Prato (L x C) 340mm x 270mm, Dimensões (A x L x C) 120mm x 370mm x 350mm, Voltagem Bivolt.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
6	PAC NACIONAL	4437	1	PÇ	SIM	R$ 17.660,13	R$ 17.660,13	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

CAPELA DE FLUXO LAMINAR:

Conforme as normas internacionais vigentes, como por exemplo: *NSF /ANSI 49, NIH, ISO14644. Construção interna com revestimento em poliuretano expandido, com função térmica e acústica. Bico para gás ou vácuo. Manômetro analógico de perda de carga para monitoramento da saturação do filtro Absoluto (H.E.P.A.);*
Filtro Absoluto U.L.P.A*.- eficiência superior à 99,999% para partículas > do que 0,12 micra.
Exaustão filtrada por filtro HEPA, com sistema em pressão negativa. Exaustor auxiliar externo interligado com o sistema de insuflamento. Indicada para o trabalho com produtos tóxicos voláteis - (sugere-se a realização de testes microbiológicos).

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: AEROGLASS - C2 TIPO B-2 OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 2897767.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
7	PAC NACIONAL	4439	1	PÇ	SIM	R$ 17.660,13	R$ 17.660,13	30 DIAS	SENAI SÃO MATEUS DO SUL

ESPECIFICAÇÃO

CAPELA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL CLASSE 100 COM LÂMPADA GERMICIDA:

(Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1), 220V, 570 Watts, vazão de 830 metros cúbicos/hora.
• Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente de 20 Watts e lâmpada germicida de 20W.
• Pré-filtro: FZ-02 plissado sintético, moldura de papelão, dimensões:615x460x25mm;
• Filtro HEPA: FEA 919 plissado, moldura galvanizada. Dimensões: 925x555x78mm
• O filtro absoluto é do tipo HEPA (alta eficiência na retenção de partículas), plissado e emoldurado em aço galvanizado, classe A-3, segundo a norma ABNT-NBR 7256 com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, de acordo com as normas H-13 EM 1822 e US MIL STD 282.
• Dimensão da câmara : 50x95x55 cm.
• Dimensão Externa : 81x101x110 cm.
• Acompanha manual de instruções.
Entrega técnica.
Marca: Quimis Q216F20HV ou similar.

CÓDIGOS FINAME DE REFERÊNCIA: 2140596/2140320/2140343.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
8	PAC NACIONAL	4440	1	PÇ	SIM	R$ 13.135,83	R$ 13.135,83	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

CAPELA:

• Construída em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento de suas paredes, com acabamento externo;
• Formato com aerodinâmica de exaustão;
• Dispensa instalação especial de alvenaria;
• Porta em vidro temperado, permitindo visualização do interior, resistente aos solventes e fácil limpeza, com deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapeso que permite ajustar a abertura em qualquer ponto;
• Abertura máxima da porta: 80 cm;
• Iluminação interna tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho, indireta ao operador;
• Painel a esquerda com interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, registros para água e gás;
• Duas tomadas externas, capacidade até 15A cada, de acordo com Norma ABNT NBR 14136;
• Fornecida com oliva para gás e pia para água com dreno lateral para o exterior;
• Acompanha exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 200 mm;
• Motor blindado de 1/6 HP, de ventilação externa proteção ip54;
• O exaustor encaixado na saída da capela, podendo ser direcionado para qualquer ângulo no sentido horizontal como também instalado fora do laboratório.
• O volume de ar deslocado pelo exaustor é de 1850 m3/hora (nominal sem tubulação);
• A velocidade media do ar é de 17 m/s na saída do exaustor (60 Hz);
• Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;

Obs: esta capela não recomendada para ácido fluorídrico, e nem para trabalhos pesados com solventes.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: LIBENTER - LA-408

FIANAME DE REFERÊNCIA: 2140343.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
9	PAC NACIONAL	4465	3	PÇ	SIM	R$ 2.142,00	R$ 6.426,00	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

CHAPA AQUECEDORA:

Temperatura: 50°C a 300°C.
Controle de Temperatura: Termostato / Analógico.
Precisão de controle ±10°C.
Placa: Em alumínio escovado 400x300 mm.
Gabinete: Em aço inox 430.
Dimensões: L=460 x P=355 x A=170 mm.
Peso: 12 kg.
Potência: 2400 Watts.

Tensão 220 Volts.

Acompanha: Manual de Instruções com Termo de Garantia.

Outros modelos: Com controlador de temperatura microprocessado.

Marca modelo de referencia: TECNAL TE-038 OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 846112.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
10	PAC NACIONAL	4619	1	PÇ	SIM	R$ 35.144,00	R$ 35.144,00	45 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

DENSIMETRO tipo GURLEY:

Equipamento usado para determinar a permeância ao ar de papéis e cartões.

Características Técnicas:

• Sistema de leitura microprocessado com saída serial RS232 para comunicação com PC e paralela p/ conexão direta com impressora.
• Escalas de leitura (programáveis) 10, 25, 50, 100, 200, 300, 350 Ml
• Resolução de tempo 0,1 s.
• Resultados porosidade e permeância ao ar.
• Garras pneumáticas.
• Acionamento das garras por sensor óptico automático.
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR NM-ISSO 5636/5 / TAPPI T-460.
• Alimentação pneumática 6 bar, seco, limpo, 0,1 m³/h.
• Alimentação elétrica 220 VCA, 60 Hz, 200 W, monofásico.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: REGMED - PAG-100 OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 317438.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
11	PAC NACIONAL	4621	1	PÇ	SIM	R$ 25.986,00	R$ 25.986,00	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

DESINTEGRADOR AUTOMÁTICO:

Equipamento usado para desagregar as fibras celulósicas obtidas no processo de refinação, mantendo suas características estruturais originais.

Características Técnicas:

• Todas as partes em contato com a solução em materiais resistente à corrosão.
• Capacidade 3,4 L.
• Rotação da hélice do desintegrador (2900 ± 100) rpm.

• Controlador digital programável 0 a 999999 rotações.
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR NM-ISO 5263-1 ISO 5263-2 TAPPI T 205.
• Alimentação elétrica 220 VCA, 60 Hz, 350 W, monofásico.

MARCA/MODELO DE REFÊNCIA: REGMED -DSG-2000.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 1411543.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
12	PAC NACIONAL	4651	1	PÇ	SIM	R$ 141.642,00	R$ 141.642,00	60 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

DIGESTOR - AUTOCLAVE ELETRÔNICA:

Equipamento usado para estudos de polpação química, semi-quimica, térmica e branqueamento.

Características técnicas:

• Capacidade total do vaso digestor 20 L.
• Temperatura de cozimento programável 180 ºC.
• Pressão máxima de trabalho 12 bar.
• Válvula de segurança 18 bar.
• Controlador de temperatura microprocessado resolução 0,1ºC.
• Indicador de pressão microprocessado resolução 0,1 bar.
• Mistura por rotação completa da câmara (4 ± 0,5) rpm..
• Aquecimento por resistência elétrica isolada 6000 W
• Alimentação elétrica 220 VCA, 60 Hz, monofásico.
• Consumo de energia elétrica: 7 Kw.
• Partes em contato com o material em cozimento Inox AISI 304.
• Tampa 4 tubos com capacidade de 1,5 L cada vaso, independentes, com camisa, válvula de segurança e válvulas de alívio de pressão.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: REGMED - AUTOCLAVE ELETRONICA AU/E 20L OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 1124510.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
13	PAC NACIONAL	4649	1	PÇ	SIM	R$ 206.272,00	R$ 206.272,00	60 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

DIGESTOR - AUTOCLAVE ELETRÔNICA 4 TUBOS:

Equipamento usado para estudos de polpação química, semi-quimica, térmica e branqueamento.

• Capacidade total do vaso digestor 20 L.
• Temperatura de cozimento programável 180 ºc.

• Pressão máxima de trabalho 12 bar.
• Válvula de segurança 18 bar.
• Controlador de temperatura microprocessado resolução 0,1ºC.
• Indicador de pressão microprocessado resolução 0,1 bar.
• Mistura por rotação completa da câmara (4 ± 0,5) rpm.
• Aquecimento por resistência elétrica isolada 6000 W.
• Alimentação elétrica 220 VCA, 60 Hz, monofásico.
• Consumo de energia elétrica: 7 Kw.
• Partes em contato com o material em cozimento Inox AISI 304.
• Tampa padrão para com válvula de segurança e válvula de alívio de pressão.
• Tampa 4 tubos com capacidade de 1,5 L cada vaso, independentes, com camisa, válvula de segurança e válvulas de alívio de pressão.
• As tampas possuem válvulas independentes com manômetro para cada bico para introdução de gás.
• Software para operação, programação, controle e registro das variáveis de processos de polpação química, semi-química, térmica e branqueamento em Autoclaves.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: REGMED AU/E 4 TUBOS OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 1124528.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
14	PAC NACIONAL	4653	1	PÇ	SIM	R$ 84.142,00	R$ 84.142,00	40 DIAS	SENAI TELÊMCO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

DINAMÔMETRO COM GARRAS DE 50 MM:

Equipamento horizontal de tração usado para determinar as propriedades de resistência à tração e alongamento de papéis para fins sanitários / tissue. Acompanham os dispositivos: resistência a tração na direção “z”, garras especiais para corpos de prova com comprimento reduzido e Guilhotina para corte de corpo de prova na dimensão de 15 mm x 300 mm.

• Capacidade 0 a 150 N.
• Distância entre garras programável 100 mm a 180 mm.
• Unidades disponíveis kgf e N.
• Parâmetros de ensaio programáveis.
• Velocidade de ensaio programável 1 mm/min a 200 mm/min.
• Pressão de fixação das garras 0 a 6 bar.
• Fixação pneumática da amostra automática.
• Garras largura de 50 mm largura.
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR NM-ISSO 1924/2, ABNT NBR 15134 / ABNT NBR 15010.
• Alimentação elétrica 220 VCA, 60 Hz, 200 W, monofásico.
• Alimentação pneumática 6 bar, seco, limpo, 0,1 m³/h.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: REGMED - DINAMOMETRO DIGITAL DI-21 OU SIMILAR.

FINAME DE REFERENCIA: 1906205.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
15	PAC NACIONAL	5204	1	PÇ	SIM	R$ 15.918,00	R$ 15.918,00	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

DISTRIBUIDOR/HOMOGENEIZADOR:

Equipamento indispensável para a correta preparação de suspensões celulósicas, com possibilidade de adição de cargas e aditivos, mantendo-a em constante movimentação, e evitando sedimentação.

Características Técnicas:

• Reservatório acrílico / graduado em L

• Volume do reservatório 10 L

• Rotação da hélice de distribuição 150 rpm

• Norma técnica aplicável Merkblatt V/6/61

• Alimentação elétrica 220 VCA, 60 Hz, 450 W, monofásico

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: REGMED - D-150 OU SIMILAR

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 317730

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
16	PAC NACIONAL	4769	1	PÇ	SIM	R$ 5.527,08	R$ 5.527,08	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

ESTUFA:

Equipamento de laboratório para secagem de amostras, trabalhando com temperatura de até 200ºC. Possuir controlador eletrônico digital de temperatura e circulação de ar forçado, com ventilador centrífugo, possui na porta abertura com vidros permitindo visualizar o interior da estufa mesmo com a porta fechada. Parte interna em aço inox.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 1586060.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
17	PAC NACIONAL	4768	1	PÇ	SIM	R$ 4.743,08	R$ 4.743,08	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

ESTUFA PARA CULTURA MICROBIOLÓGICA:

- Dimensões internas 40x50x50 - Construída externamente em chapa de aço carbono revestido em epóxi eletrostático; • Câmara interna em aço inox 430; • Porta interna de vidro temperado para permitir uma visualização interna da câmara sem perder a estabilidade térmica; • Porta interna com fecho e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no

interior da câmara;
• Sistema de fechamento magnético por todas as bordas da porta externa;
• Controlador eletrônico microprocessado de temperatura com duplo display, com as funções de set point, auto sintonia e PID; • Sensor de temperatura tipo Pt 100; Precisão de +/- 0,5°C em um ponto; • Homogeneidade de +/- 0,5°C; • Faixa de trabalho: 10ºC acima da temperatura ambiente até 60ºC;• Iluminação automática da câmara de trabalho ao abrir da porta, por tecnologia (LED); • Trilhos laterais na câmara interna para deslocar a prateleira;• Sistema Automático de seleção Voltagem 110/220V.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: QUIMIS - Q-316M (2/4/6) - OU SIMILAR.

CÓDIGO FIANAME DE REFERÊNCIA: 2124456.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
18	PAC NACIONAL	4806	1	PÇ	SIM	R$ 54.166,00	R$ 54.166,00	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA
ESPECIFICAÇÃO									

FORMADOR DE FOLHAS DE LABORATÓRIO CONVENCIONAL:

Formador de folhas de laboratório usado na produção de folhas normalizadas destinadas a ensaios físicos e óticos de celulose. Enchimento, borbulhamento e drenagem automáticos.

Características técnicas:

• Todas as partes em contato com os circuitos d'água e de vácuo são feitas em materiais resistentes à corrosão.
• Acessórios inclusos: Agitador mecânico manual para homogeneização da suspensão celulósica, peso condicionador, jogo de 5 aros e 5 chapas para secagem de folhas, prensa pneumática para a prensagem de folhas formadas em laboratório de acordo com as normas técnicas aplicáveis ABNT NBR ISO e TAPPI.
• Dimensão da folha formada 200 cm² /Ø 160 mm.
• Capacidade do reservatório: 7 L.
• Tela formadora aço inoxidável.
malha #100/pol (opcional #150/pol).
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR ISO 5269/1 / TAPPI T205.
• Alimentação d'água 3 bar, limpa, pura, 0.25 m³/h.
• Alimentação pneumática 6 bar, qualidade instrumental, 0,1 m³/h.
• Conexão de esgoto requerida.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: REGMED - FF/C OU SIMILAR

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 317470.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
19	PAC NACIONAL	4930	1	PÇ	SIM	R$ 5.753,26	R$ 5.753,26	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA
ESPECIFICAÇÃO									

Processo nº. 1517/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 319/2015

JAR TEST:

Corpo e base em chapa de aço revestida com epóxi eletrostático, sistema de iluminação fluorescente na parte interior do aparelho, controle de velocidade 1 a 300 rpm, indicador digital, hastes e pás em aço inoxidável com guia de fixação, agitação de volume até 2L.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: QUIMIS -Q-305M OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 2124539.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
20	PAC NACIONAL	5064	3	PÇ	SIM	R$ 492,69	R$ 1.478,07	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA
ESPECIFICAÇÃO									

MANTA AQUECEDORA:

Construída em alumínio com revestimento em epóxi.
Corpo isolado do calor.
Resistência de fio Kanthal®, embutida em cadarços de fibra e alojada no ninho com formato circular.
Temperatura máxima no ninho: 500ºC.
Controle eletrônico de temperatura com referência entre os pontos 1 a 10.
Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; regulador eletrônico da temperatura; Volts 110/220; Watts 190; Tamanho das Mantas 18,6 X 10,5 (Ø x A) (cm); Capacidade 500 (mL).

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: QUIMIS - Q-321A OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 2124568.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
21	PAC NACIONAL	5080	1	PÇ	SIM	R$ 270.471,00	R$ 270.471,00	60 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA
ESPECIFICAÇÃO									

MÁQUINA UNIVERSAL DE ENSAIO EMIC:

Cap. Máx 30000, faixa de velocidade 0,01 a 500mm/min, medição de deslocamento com sensor óptico, distancia entre as colunas 650 mm, altura 2300mm, largura 1340mm equipada com delula de carga 5kN, 20kN, 100kN, 300kN. Com par de garras auto travante para ensaio de tração e par de garras por efeito cunha, capacidade máxima 300kN. Jogos de mordentes com recartilhado plano fino e plano grosso, par de plato superior para compressão máxima de 10000kgf e par de prato para ensaio de compressão capacidade máxima 100tf. Dispositivo para ensaio de tração, dureza Janka, dispositivo ensaios de cisalhamento, dispositivo ensaio de fendilhamento, dispositivo para ensaio de tração perpendicular, dispositivo para ensaio de tração áraçela e dispositivo para ensaio de flexão de madeira, extensômetros para medição de pequenas deformações em corpos de prova e extensômetro para medição de média deformações. Deflectômetro eletrônico e software.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: EMIC - DL-30.000 OU SIMILAR

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 724904.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
22	PAC NACIONAL	5104	1	PÇ	SIM	R$ 38.245,00	R$ 38.245,00	45 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

MEDIDOR DE ESPESSURA - PAPÉIS FINS SANITÁRIOS / TISSUE:

Equipamento usado para determinar, com exatidão e de acordo com as normas técnicas internacionais, a espessura de papéis para fins sanitários / tissue.

• Dotado de software que registra os ensaios, efetua cálculos estatísticos, Resultados apresentados: média, valor máximo, valor mínimo, desvio padrão, coeficiente de variação, espessura bulk, densidade e volume específico.
• Aplicação papéis para fins sanitários / tissue.
• Faixa de medição 0,000 a 10.000 mm.
• Resolução 0,001 mm.
• Unidades de ensaio programáveis mm, mm ou mil.
• Tipo peso morto.
• Pressão de ensaio (2,00 ± 0,04) kPa.
• Área de contato (25,0 ± 0,2) cm².
• Velocidade de descida 0,2 mm/s.
• Tempo de contato 0 s.
• Norma técnica aplicável MERKBLATT V/29.3.
• Alimentação elétrica 220 VCA, 60 Hz, 200 W, monofásico.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: REGMED - ME-1000 OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 1124579.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
23	PAC NACIONAL	5241	1	PÇ	SIM	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

MOINHO WILLEY:

Equipamento utilizado para moagem de amostras secas de folhas, pellets de plásticos, raízes, tubérculos; Rotação de 1730 RPM; 4 facas em aço especial de alta dureza com tratamento anti-oxidação; capacidade de moagem de 15 kg/h; gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: TECNAL TE-650 OU SIMILAR

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 1247212.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
24	PAC NACIONAL	5274	1	PÇ	SIM	R$ 6.862,68	R$ 6.862,68	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

MUFLA GRANDE:

• Faixa inicial de trabalho em 300ºC.
• Temperatura máxima de trabalho: 1200ºC.
• Construído em chapa de aço tratada, revestida com epóxi eletrostático.
• Isolação térmica evitando alto aquecimento da parte exterior.
• Painel de comando lateral para melhor visualização.
• Resistências fio Kanthal®, embutidas em refratários.
• Porta com contrapeso e abertura tipo bandeja para proteger o operador.
• Respiros frontais e superior para eventual saída de gases e descompressão.
• Controlador eletrônico microprocessado de temperatura, permitindo a programação de rampas e patamares com saída RS485.
• Sensor de temperatura tipo K.
• Cabo de força com dupla isolação sem plugue.
• Acompanha manual de instruções.
• Opcional: software.
* = Trifásico

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: QUIMIS - Q-318S

CÓDIGO FIANAME DE REFERENCIA: 2124516.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
25	PAC NACIONAL	5293	1	PÇ	SIM	R$ 33.076,00	R$ 33.076,00	45 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

ONDULADOR CONCORA:

Equipamento usado para preparar em laboratório corpos-de-prova ondulados de papel miolo a partir de corpos-de-prova pré-cortados de (12,7 x 152,4) mm = (1/2 x 6)".

Características técnicas:

• Discos corrugadores onda tipo A.
• Rotação dos discos (4,5 ± 1) rpm.
• Temperatura de trabalho (175 ± 8) ºC.
• Força entre discos (100 ± 10) N
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR 9159 / ISO 7263 / TAPPI T809.

• Alimentação elétrica 220VCA, 60 Hz, monofásico.
• Consumo 2800W.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: REGMED - LF-21 OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 1906228.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
26	PAC NACIONAL	5300	1	PÇ	SIM	R$ 17.292,26	R$ 17.292,26	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

OSMOSE REVERSA:

- Condutividade: <30 µm.s/cm (depende da água da alimentação)
- Ph: 6,0 a 8,0
- Vazão nominal: 20 litros/hora
- Alimentação: 110/220 V - 60 Hz
- Consumo: até 50 W
- Dimensões (L X A X P): 500 x 610 x 250 mm
(10 e 20 LTH) / 705 X 762 X 240 (50 LTH)

Acessórios: tubulações, conexões e seus adaptadores easy fit 1/4", cabo de força, manual de instruções em português.
Opcionais: reservatórios para armazenamento e distribuição de água. Possuir recirculação permanente (loop) em módulo ultravioleta germicida.
Volumes: 70 a 1.100 L.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: MARCONI - MA 1400/COND OU SIMILAR.

CÓDIGO FIANAME DE REFERÊNCIA: 2500830.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
27	PAC NACIONAL	5351	1	PÇ	SIM	R$ 2.646,23	R$ 2.646,23	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

PHMETRO:

• Construído em material plástico ultra-resistente.
• Faixa de medição de - 2,001 pH a 20,000 pH e mV absolutos e relativo de 2000,0 mV (Redox - ORP).
• Reprodutibilidade de ± 0,01pH e ± 0,1 Mv.
• Legibilidade de 0,001 pH e 0,1 mV.
• Indicação e compensação da temperatura entre 0ºC e 100°C com precisão de ± 0,5°C.
• Calibração com 2 buffers e reconhecimento automático de 5 buffers, com os seguintes valores de pH: 4,01, 6,86, 7,00, 9,18 e 10,01.
• Saída serial RS232.
• Software com tela que demonstra pH ou mV, temperatura, gráficos e histórico.

• Display de cristal líquido com iluminação do tipo luz de fundo.
• Sinal audível para cada função em teclado tipo membrana.
• Suporte dos eletrodos com plataforma e braços telescópios.
• Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136;
• Acompanha eletrodo combinado de vidro para pH, 100 mL de buffer pH 9,18; 100 mL de buffer pH 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01;100 mL de solução de repouso do eletrodo, sensor de temperatura, suporte articulado para eletrodos, cabo para conexão serial, CD com o programa e manual de instruções.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: QUIMIS Q-400A OU SIMILAR.

• CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 2124611.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
28	PAC NACIONAL	5446	1	PÇ	SIM	R$ 75.521,00	R$ 75.521,00	40 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

PRENSA CRUSH TESTER:

Equipamento usado para controle da qualidade e para pesquisa e desenvolvimento de papelão ondulado e seus componentes. Software específico para os ensaios de compressão de coluna ABNT, FCT, RCT, CMT, PAT, CCT, SCT, ECT. Acompanham os seguintes dispositivos: compressão da coluna conforme norma técnica ABNT NBR 6737, dispositivo de rigidez conforme norma técnica ABNT NBR ISO 12192 e TAPPI T-822, cortador de amostras circular conforme norma técnica ABNT NBR ISO 3035 e TAPPI T-825, guilhotina para corte de corpo de prova na dimensão de ½" x 6" e dispositivo para medir a resistência da colagem de papelão ondulado conforme norma técnica ABNT NBR 10530, ISO 3038 e FEFCO Nº9.

• O exclusivo software intuitivo e interativo .
• Possuir impressora térmica embutida, memória para armazenagem automática dos 500 últimos ensaios e função de busca por data, operador ou material.
• Capacidade máxima 4000 N.
• Resolução 0,1 N.
• Unidades de ensaios programável - N, kgf e lbf.
• Velocidade de esmagamento programável - 10 mm/min a 40 mm/min.
• Velocidade de posicionamento 250 mm/min.
• Abertura útil programável - 5 mm a 80 mm.
• Normas técnicas aplicáveis ABNT NBR 14575 / ISO 13820.
• Alimentação elétrica 220VAC, 60 Hz, 200 W, monofásico.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: REGMED PRENSA CHUSH TESTER - CT-2000 OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 317861.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
29	PAC NACIONAL	6887	1	PÇ	SIM	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	60 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

PRENSA TIPO SIZE PRESS HORIZONTAL DE LABORATÓRIO:

Para controle de qualidade, pesquisa e desenvolvimento no tingimento e acabamento de amostras de papel, com controle de pressão pneumático e velocidade variável de 5 a 100 m/min através de potenciômetro e inversor de freqüência. Rolos com diâmetro 110mm e largura 350mm revestidos de borracha nitrílica com dureza 65-70 ShoreA. Duas facas raspadoras instaladas abaixo dos rolos, com pressão variável para remover o excesso de banho dos rolos, e para não deixar a folha de papel enrolar nos cilindros. Um pedal de segurança para start/stop libera as mãos do técnico, facilitando o trabalho. O banho de impregnação é colocado entre os dois rolos espremedores, com vedações laterais; volume de 280ml. Uma das vedações laterais possui uma válvula para drenar o banho. Ducha acoplada para limpeza. Filtro de ar com lubrificação para o sistema pneumático.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: MATHIS - MODELO 350MM.
SP-B OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 2655930.

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
30	PAC NACIONAL	5489	1	PÇ	SIM	R$ 178.648,00	R$ 178.648,00	60 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA

ESPECIFICAÇÃO

REFINADOR DE DISCOS BAUER:

Equipamento usado em laboratórios de pesquisa e controla da qualidade para refinação de pastas celulósicas e papéis reciclados. Acompanham um kit de resfriamento e depurador de fibras celulósicas tipo “Somerville”.

• Capacidade da câmara 50 litros – com recirculação.
• Consistência da massa 2 % a 8 %.
• Sistema rotativo de discos 1750 rpm.
• Controle de refinação consumo médio em kWh.
• Refrigeração do sistema circulação de água.
• Discos de refinação (3 pares) fibra longa, fibra curta e uso geral.
• Motor 5,5 Kw (7,5 hp) e 1750 rpm.
• Alimentação elétrica 220 VAC, 60 Hz, trifásico.
• Com mesa de apoio em perfil de aço laminado soldado com furação para fixação diretamente ao solo por meio de chumbadores.
• Equipado com painel elétrico de refino com indicação digital de potência e corrente consumidas e temporizador.
• Com sistema de partida automática tipo “soft start”.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: REGMED - MD - 3000/50 OU SIMILAR.

CÓDIGO FINAME DE REFERENCIA: 317888.

Processo nº. 1517/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 319/2015

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
31	PAC NACIONAL	6535	1	PÇ	SIM	R$ 801,40	R$ 801,40	30 DIAS	SENAI CIC
ESPECIFICAÇÃO									
RETIFICADOR MAIS CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS TIPO FLYBACK, ISOLADO, MODULAR. (VERSÃO 12VCC) COM TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL DE 10 À 15VCC E CORRENTE DE SAÍDA AJUSTÁVEL DE 0 À 6ACC. GRAMEYER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Modelo GCBF-04 ou similar. CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 2923559.									

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
32	PAC NACIONAL	5647	2	PÇ	NÃO	R$ 99,80	R$ 199,60	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA
ESPECIFICAÇÃO									
TERMÔMETRO MULTIUSO: Mod. 9791.16.1.00, tecla liga/desliga, trava e alarme, portátil, dimensão de 66x27x16 mm, haste de aço inox (146 x diâmetro 4 mm), escale dupla (º C e º F - -50 a + 300º C), precisão de ± 1º C, resolução 0,1º C, alimentação 1 bateria 1,5 V LR 44.									

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
33	PAC NACIONAL	5718	1	PÇ	SIM	R$ 4.628,12	R$ 4.628,12	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA
ESPECIFICAÇÃO									
TURBIDÍMETRO: Alta precisão em faixas de baixa (abaixo de 0,05 NTU), USB e RS232 PC conectividade. CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 2902132.									

ITEM	PROJ.	CÓD.	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
34	PAC NACIONAL	5731	20	PÇ	NÃO	R$ 2,06	R$ 41,20	30 DIAS	SENAI TELÊMACO BORBA
ESPECIFICAÇÃO									
VIDRO DE RELÓGIO DIAM. 5CM.									

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos;
*As marcas e modelos citados neste Anexo servem de referência, sendo ACEITOS itens de qualidade SIMILARES OU SUPERIORES.
*Apresentar Código Finame para os itens solicitados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Processo nº. 1517/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 319/2015

ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais

Sessão de abertura: dia 03 de Junho de 2015 – 09:00 horas
Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba-PR
Sala de Reuniões – 4º Andar

2. Requisitos complementares para proposta comercial
- Informar **Marca** e **Modelo** sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
- Apresentar **Catálogo** dos produtos ofertados.
- Apresentar **Código Finame** dos produtos solicitados no Anexo I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

3. Prazo de validade da proposta
No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

4. Requisitos complementares para habilitação
Não há.

5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital
Enviar aos cuidados: **Comissão de Licitação do Sistema FIEP**
Título da correspondência/e-mail: **Edital (Pregão Presencial) nº. 319/2015**
Carta endereçada: **Avenida Cândido de Abreu, nº. 200, Centro Cívico, Cep: 80530-902 Curitiba-PR.**
E-mail: **caroline.borges@sesipr.org.br**
Respostas para questionamentos: **disponibilizadas no site www.fiepr.org.br/licitacao/html**
Os pedidos de impugnação e esclarecimentos serão aceitos até: dia **01/06/15** às **18:00 horas** e as respostas poderão ser fornecidas até o dia **02/06/15** às **18:00 horas.**

6. Critério de julgamento
MENOR PREÇO POR ITEM

- Caso o item seja cotado em valor superior ao preço máximo unitário fixado no **ANEXO I**, a proponente será desclassificada automaticamente, por estar em desacordo com o edital;

7. Forma de pagamento
a) O pagamento será realizado em até **28 (vinte e oito) dias corridos**, após recebimento da respectiva Nota Fiscal / Fatura pelo Setor de Contas a Pagar localizado em Curitiba, a qual deverá estar devidamente conferida e aprovada pela Unidade contratante. O pagamento ocorrerá exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.
b) Caso a nota fiscal/fatura apresente alguma incorreção em sua emissão ou não seja por qualquer motivo atestada a sua conformidade pela área solicitante, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
c) A empresa contratada deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, as Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal e comprovantes de Regularidade junto ao FGTS e INSS, com validade no momento de sua apresentação, sob pena de retenção dos valores, até a regularização.
d) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, deverão apresentar, a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo, conforme modelo do Anexo IV expedido pela RFB através da **Instrução Normativa n° 1244/2012 e suas alterações.**

***EMISSÃO E ENTREGA DE NOTAS FISCAIS APENAS ENTRE OS DIAS 01 A 20 DE CADA MÊS.**

8. Dados para o faturamento
Serão informados no pedido de compras.

9. Local(ais) de entrega
Conforme unidades informadas no Anexo I.

10. Formalização da Contratação
a) PEDIDO DE COMPRA, conforme MINUTA (**ANEXO VI**)
b) Será **OBRIGATÓRIO**, para fins de contratação e **IMPRESCINDÍVEL** para fins de pagamento**,** por parte do(s) **licitante(s) vencedor(es):**

- Cadastro no link **http://compras.fiepr.org.br,** que deverá ser realizado no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a data de abertura da sessão, citada no **Item 01** deste Anexo.
- Inclusão dos dados da(s) nota(s) fiscal(is) no link **http://compras.fiepr.org.br**,

c) Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.

11. Incidências fiscais e demais ônus

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;

b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

c) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, anexa a cada Nota Fiscal de Prestação de Serviço, declaração devidamente assinada pelo representante legal (declaração do antigo Simples Federal, alterada sua base legal).

12. Recursos orçamentários

Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em dotação orçamentária do **SENAI-PR**, para o ano em curso, previsto no processo 1517/2015.

13. Prazo de entrega e vigência da contratação

a) Ficam estabelecidos os **prazos expressos no Anexo I** para entrega do objeto contratual, sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

b) O prazo de vigência da contratação será até a data do efetivo pagamento da última entrega.

14. Reajuste contratual

Não há.

15. Visita Técnica

Não há

16. Amostras

Após a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) como arrematante(s), **poderá** a Comissão de Licitações do Sistema FIEP solicitar o envio de amostra(s) do(s) produto(s)**,** e estas amostras **deverão** ser apresentadas em até **02 (dois) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

17. Foro

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(Nome da empresa), com sede (endereço) e (CNPJ nº.), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante o **SENAI-PR**, no Pregão Presencial nº. ..... – Aquisição de....., **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada**.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

Observações:

Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida.
A Procuração acima deverá ser apresentada em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pela proponente para a participação no referido Pregão.
Em caso de sócio administrador deverá ser entregue o registro comercial, contrato social ou ata.

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

ILMO.SR.
Presidente da Comissão de Licitação
Sistema FIEP

A _____ com sede e foro na _____ (rua,etc) da cidade de _____ Estado ___ por seu _____ (cargo) Sr(a). _____, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação no PREGÃO PRESENCIAL **nº. XXX/201X.**

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone (**informar telefone)** que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o Sistema FIEP e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_____ , ___ de _____ de 201X.

Atenciosamente

_____
NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº ....., que:

a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SENAI-PR** a ocorrência de fatos supervenientes;
g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema FIEP.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

Local e data

Assinatura
Nome e cargo do responsável legal

Processo nº. 1517/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 319/2015

ANEXO VI – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FIEP SESI SENAI IEL

Endereço de Faturamento
SESI - LONDRINA
Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160
CEP: 86062030
Cidade: LONDRINA - PR - Brasil
CNPJ: 03.802.018/0031-10
Fone:

Comprador
E-mail:
Telefone:

Pedido: 9656
Data: 13/04/2012

Fornecedor:
CPF:
Contato:
E-mail:
Rua:
Cidade: (

Cond. de Pagamento: 28 dias
Tipo de frete: CIF
Fone:
CEP: 86182135

Endereço de Entrega
Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160
CEP: 86062030
Cidade: LONDRINA - PR - Brasil

Item	Material	Descrição	NCM	Marca	Data de entrega	Quantidade	Un. Medida	Preço un.	% IPI	Vl. Total Bruto
		Varão para cortina - 2m.			23/04/2012	3,00	UN	19,0000	0,0000	57,0000

Observação: Varão para cortina - 2m.

Total: 57,0000